



**CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE E PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS
QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA - PCD, EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO
JUDICIAL, REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023, SEJUS/ES DE 20 DE
JULHO DE 2023.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna pública a convocação para o Exame de Saúde e para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência - PCD, em cumprimento de determinação judicial, referente ao **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023, SEJUS/ES DE 20 DE JULHO DE 2023** para provimento do cargo de Inspetor Penitenciário, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE

1.1. Serão convocados para o Exame de Saúde, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, os candidatos Aptos no Exame Psicotécnico, após duas oportunidades.

1.1.1. Os candidatos convocados para o Exame de saúde são os constantes no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

1.2. Os convocados deverão providenciar, a expensas dos candidatos, inclusive o Toxicológico, os exames laboratoriais e respectivos laudos indicados abaixo, que deverão ser realizados com no máximo 90(noventa) dias de antecedência à avaliação médica de que trata este Edital:

- a)** Sangue: hemograma completo, glicemia de jejum, ureia, colesterol, VDRL;
- b)** Urina: elementos anormais e sedimento (EAS);
- c)** Raio-X simples de tórax PA e Perfil;
- d)** Raio-X total de coluna vertebral com laudo radiológico;
- e)** Eletroencefalograma;
- f)** Audiometria Tonal com laudo;
- g)** Eletrocardiograma;
- h)** Acuidade visual;
- i)** Toxicológico.

1.2.1. Em todos os exames/laudos apresentados, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF (impresso ou escrito), deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.

1.2.2. Durante a realização da Etapa de Exames Médicos poderá ser solicitado à realização de outros exames laboratoriais e/ou exames complementares, a expensas do candidato, além dos previstos no subitem 1.2 deste Edital, ou repetição de exames, para fins de elucidação diagnóstica. **O candidato não poderá por decisão própria reapresentar qualquer exame posteriormente a realização da Etapa, nem mesmo no recurso, sendo desconsiderado qualquer exame que se enquadre neste caso.**

1.2.3. A junta médica poderá solicitar, ainda, às expensas do candidato, a entrega de exames faltantes, de exame que tenha sido entregue com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta.

1.2.4. Seguem alguns esclarecimentos:

- a)** os laudos poderão ser assinados de forma digital;
- b)** para o exame de raio-x o candidato deve entregar: a chapa ou cd com a imagem ou impresso da imagem do exame e o laudo.

1.3. Não é permitido filmagem ou gravação do Exame de Saúde.

1.3.1. Na será permitida a entrada com pertences individuais na sala de atendimento médico, além do(s) laudo(s) e exame(s) mencionados no subitem 1.2 deste Edital.



2. DA INSPEÇÃO / PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA - PCD

2.1. O candidato convocado deverá comparecer, pessoalmente, portando documento de identidade oficial, conforme disposto no subitem 9.7 do Edital de abertura do Certame e munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e declaração descritiva da necessidade de que é portador. A data de emissão do Atestado Médico deve ser de, no máximo, 12 (doze) meses antes da data da convocação para a perícia.

2.1.1. Além do laudo conforme indicado acima, os candidatos deverão levar exames complementares (caso disponham) que ajudem a comprovar o diagnóstico.

2.1.2. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Junta Médica, por ocasião da realização da Inspeção/Perícia Médica.

3. DOS CONVOCADOS, LOCAL, DATA E HORÁRIO:

3.1. Os convocados, local, data e horário de realização da etapa de Exame de Saúde e da Perícia Médica dos candidatos que se declararam com deficiência – PCD são os mencionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

3.1.1. Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, portando documento de identidade oficial, conforme disposto no subitem 9.7 do Edital de abertura do Certame, e com os exames e laudos citados no subitem 1.2 deste Edital e para os candidatos que se declararam como indígena deverão apresentar a documentação indicada no subitem 2.1.2 deste Edital.

3.2. Não serão atendidos candidatos que comparecerem após o horário limite de chegada indicado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

3.3. O candidato que não comparecer no dia, horário e local indicados nesta convocação estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

ANEXO ÚNICO

EXAME DE SAÚDE

LOCAL: Faculdade Estácio de Sá de Vitória ENDEREÇO: Av. Dr. Herwan Modenese Wanderley, 1001 - Jardim Camburi, Vitória - ES, 29092-095 - SALA 201				
Nº INSC	CANDIDATO	HORA DE CONVOCAÇÃO	LIMITE DE CHEGADA	DATA
1471019	EMANUEL MESSIAS BARBOSA DE SOUZA (SUB JUDICE)	9:00	9:30	05/12/2025

PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA - PCD

Local: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM Endereço: Avenida Cezar Hilal, nº 1345 - Santa Lúcia, CEP: 29 056-083 - Vitória / ES				
Nº INSC	CANDIDATO	HORA DE CONVOCAÇÃO	LIMITE DE CHEGADA	DATA
1471019	EMANUEL MESSIAS BARBOSA DE SOUZA (SUB JUDICE)	13:30	14:00	10/12/2025